



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE PESQUISA E ATUALIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

PESQUISA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

São Paulo, 04 de agosto de 2023

<b>PL 1083/2023</b>	
<b>Autor:</b> Deputada Professora Bebel	
<b>Assunto:</b> <i>Dá nova denominação à Escola Estadual Bem Viver, escola pública da rede estadual, pertencente à Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba, que passa a se chamar "Escola Estadual Doutora Carolina Maria de Jesus".</i>	
<b>Fontes de Pesquisa:</b> Sistema do Processo Legislativo – SPL e Portal da ALESP – Legislação.	
<b>Conclusão:</b> <i>Não foi encontrada lei estadual que dê denominação a outro próprio do Estado com o nome do homenageado. Também não foi localizada norma que denomine o próprio em questão. A presente propositura deve estar instruída com o documento de <u>informação</u> sobre o próprio a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, conforme previsto no <u>Artigo 1º, I, c, da Lei Estadual nº 14.707/2012</u>, que dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais.</i>	
<b>Verificação de matéria correlata:</b> Não foi localizado projeto de lei idêntico em tramitação.	
<b>Observação:</b> <i>Foi encontrado o Decreto nº 64.777, de 04 de fevereiro de 2020 que cria a diretoria de Ensino - Região Pindamonhangaba, da Secretaria da Educação, no Município de Pindamonhangaba, a Escola Estadual Bem Viver.</i>	